

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19/2025.

Local: ITATI/RS

Órgão: PODER LEGISLATIVO DE ITATI

Unidade compradora: PODER LEGISLATIVO DE ITATI

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação: 02/09/2025

Situação: Divulgada no site <https://www.camaraitati.rs.gov.br/>

Data de início de recebimento de propostas: 03/09/2025 das 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas 06/09/2025 das 09:00 (horário de Brasília)

Fonte: 33903000.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo do Poder Legislativo.

Informações complementares:

- As propostas deverão ser enviadas ao e-mail secretaria@camaraitati.rs.gov.br ou pelo protocoladas na sede do Poder Legislativo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 3.814,26

Itati, RS, 01 de setembro 2025.

Everson Flores da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NA
FORMA DE MENOR PREÇO POR ITEN POR ORÇAMENTO**

1. OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.2. O objeto da presente dispensa de licitação é aquisição de materiais de consumo do Poder Legislativo para suprir a necessidade para uso nas sessões solenes, uso interno no prédio e outros eventos.

Os produtos estão abaixo especificados:

Item	Produto	Quantidade	Valor
			unitário
01	FOSFORO EM PACOTE PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS.	01 UN	R\$ 5,08
02	PINCEL TRINCHA MULTIUSO 2" ESPESSURA MÉDIA, CABO PLÁSTICO E CERDA SINTÉTICA EM FIOS DE NYLON. CABO ERGONÔMICO PARA FACILITAR A PEGADA. INDICADA PARA PINTURAS EM PAREDES E METAIS COM TINTAS LÁTEX ACRÍLICA E ESMALTES SINTÉTICOS.	02 UN	R\$ 8,77
03	PRENDEDOR DE ROUPA- PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, EM CARTELA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	05 UN	R\$ 3,64

04	VARAL DE CHÃO COM ABAS- AÇO PINTADO, COMPACTO MAS CABE BASTANTE ROUPAS E CABE EM QUALQUER LUGAR: AÇO PINTADO, COR BRANCO, PESO BRUTO 2,819 GRAMAS, DIMENSÕES DO PRODUTO 144 X 49 X 89 CM (C X L X A).	02 UN	R\$ 138,18
05	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 20L CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 20 LITROS. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 46 X 32 X 18CM. VOLUME: 20 LITROS. PLÁSTICO TRANSPARENTE.	03 UN	R\$ 41,63
06	CAIXA ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE 50 LITROS, DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA E TRAVA, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL, RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA DE POLIPROPILENO	03 UN	R\$ 75,06
07	GARRAFA TÉRMICA 5L. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO, MATERIAL INTERNO: POLIURETANO, COM ALÇA, PESO (KG) 0,800, DIMENSÕES: 30,4 X 19,8 X 19,8CM.	03 UN	R\$ 67,23
08	GARRAFA TÉRMICA 1,8L. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO, MATERIAL INTERNO: POLIURETANO, COM ALÇA.	05 UN	R\$ 76,97
09	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LITROS JARRA PLÁSTICA COM TAMPA, PARA ARMAZENAR SUÇO E/OU ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	02 UN	R\$ 14,37
10	KIT COM DOIS POTES COM TAMPA PARA ACUCAR E CAFE. TAMANHO APROXIMADO : 20 CM – CAPACIDADE APROXIMADA :2.700 ML (CADA POTE). COR: O POTE DE CAFE MARROM E O DE ACUCAR BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 19 CM DIAMETRO: 14,5 CM. FABRICADOS EM PLASTICO DE QUALIDADE.	02 UN	R\$ 33,65
11	POTE PLASTICO - 3,5 LITROS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO. COM TAMPA REFORCADA COM TRAVAS E SELO DE SILICONE PARA GARANTIR UM COMPLETO FECHAMENTO A VACUO. LIVRE DE BISFENOL (BPA), SUBSTANCIA NOCIVA A SAUDE. CAPACIDADE DE 3,5LITROS. INCOLOR.	02 UN	R\$ 26,80
12	KIT DE INSTALACAO DE GAS PARA BOTIJAO. COMPOE O KIT: 1 REGISTRO, CONSTANDO A GRAVACAO DO CODIGO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS. 1 MANGUEIRA EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE, TRANCADA COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRICAO NBR 8616, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS, COMPRIMENTO 1,25 METROS. DUAS ABRACADEIRAS PARA BOTIJAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP 13 KG (P-13).	01 UN	R\$ 105,83
13	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS. CASCO VAZIO DE BOTIJÃO DE 13 KG.	01 UN	R\$ 249,98
14	RECARGA DE GÁS P13, BOTIJÃO DE GÁS DE 13KH, GÁS DOMÉSTICO, COM DIMENSÕES DE 360MM X 475MM ALTURA	02 UN	R\$ 145,46
15	BANDEJA DE AÇO INOX RETANGULAR MEDIDAS APROXIMADAS: 495 X 348 MM. ESPESSURA: 0,7 MM.	05 UN	R\$ 138,00
16	LÂMPADA LED SUPER BULBO T30W, 6500K, BIVOLT, NA COR LUZ BRANCA FRIA	10 UN	R\$ 23,11
17	CHALEIRA JARRA ELETRICA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO,CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, FÁCIL ABERTURA NA TAMPA, ALÇA ERGOMÉTRICA. 220 V. DESLIGA AUTOMATICAMENTE AO ATINGIR 100°C GARANTINDO MAIS SEGURANÇA. COR: AÇO INOXIDÁVEL.	05 UN	R\$ 81,37
18	ADAPTADOR PARA TOMADA DO TIPO BENJAMIN UNIVERSAL T, FABRICADO EM POLIPROPILENO E PINOS DE LATÃO OU COBRE, DE BOA QUALIDADE, 2P+T, CERTIFICADO PELO INMETRO E NA COR BRANCO.	05 UN	R\$ 10,08
19	RÉGUA ELÉTRICA, COM CABO FLEXÍVEL, DE 10 METROS, COM NO MÍNIMO 3 TOMADAS FÊMEA, TRIPOLAR, BIVOLT 110/220V, E PLUGUE TERRA.	05 UN	R\$ 70,46
20	PASTA PARA NOTEBOOK	03 UN	R\$ 62,63

Valor total da contratação: R\$ 3.814,26

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado: 33903000.

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição é necessária haja vista a necessidade de repor o estoque de produtos utilizados na manutenção das atividades do Poder Legislativo.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail [secretaria@camaraitati.rs.gov.br] ou protocoladas na sede do Poder Legislativo, no protocolo geral, dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.

4.3.1. O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.

4.3.2. Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

4.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial (<https://www.camaraitati.rs.gov.br>)

4.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência, apurado no ETP e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O objeto da contratação deve ser entregue na sede do Poder Legislativo.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os produtos nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

8.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

8.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os produtos os com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

8.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência;

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

11. DOS ANEXOS

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I, II e III.

Itati, RS, 01 setembro de 2025.

Everson Flores da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De acordo:

Visto jurídico

OAB nº

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DADOS FORNECEDOR

Razão Social:CNPJ: Nº

Endereço:

E-mail:Telefone:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF nº:

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

Dispensa de Licitação nº

Item	Produto	Quantidade	
			Valor unitário
01	FOSFORO EM PACOTE PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS.	01 UN	
02	PINCEL TRINCHA MULTIUSO 2” ESPESSURA MÉDIA, CABO PLÁSTICO E CERDA SINTÉTICA EM FIOS DE NYLON. CABO ERGONÔMICO PARA FACILITAR A PEGADA. INDICADA PARA PINTURAS EM PAREDES E METAIS COM TINTAS LÁTEX ACRÍLICA E ESMALTES SINTÉTICOS.	02 UN	
03	PRENDEDOR DE ROUPA- PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, EM CARTELA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	05 UN	
04	VARAL DE CHÃO COM ABAS- AÇO PINTADO, COMPACTO MAS CABE BASTANTE ROUPAS E CABE EM QUALQUER LUGAR: AÇO PINTADO, COR BRANCO, PESO BRUTO 2,819 GRAMAS, DIMENSÕES DO PRODUTO 144 X 49 X 89 CM (C X L X A).	02 UN	
05	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 20L CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 20 LITROS. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 46 X 32 X 18CM. VOLUME: 20 LITROS. PLÁSTICO TRANSPARENTE.	03 UN	
06	CAIXA ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE 50 LITROS, DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA E TRAVA, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL, RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA DE POLIPROPILENO	03 UN	
07	GARRAFA TÉRMICA 5L. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO, MATERIAL INTERNO: POLIURETANO, COM ALÇA, PESO (KG) 0,800, DIMENSÕES: 30,4 X 19,8 X 19,8CM.	03 UN	
08	GARRAFA TÉRMICA 1,8L. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO, MATERIAL INTERNO: POLIURETANO, COM ALÇA.	05 UN	
09	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LITROS JARRA PLÁSTICA COM TAMPA, PARA ARMAZENAR SUCO E/OU ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	02 UN	
10	KIT COM DOIS POTES COM TAMPA PARA ACUCAR E CAFE. TAMANHO	02 UN	

	APROXIMADO : 20 CM – CAPACIDADE APROXIMADA :2.700 ML (CADA POTE). COR: O POTE DE CAFE MARROM E O DE ACUCAR BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 19 CM DIAMETRO: 14,5 CM. FABRICADOS EM PLASTICO DE QUALIDADE.		
11	POTE PLASTICO - 3,5 LITROS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO. COM TAMPA REFORCADA COM TRAVAS E SELO DE SILICONE PARA GARANTIR UM COMPLETO FECHAMENTO A VACUO. LIVRE DE BISFENOL (BPA), SUBSTANCIA NOCIVA A SAUDE. CAPACIDADE DE 3,5LITROS. INCOLOR.	02 UN	
12	KIT DE INSTALACAO DE GAS PARA BOTIJAO. COMPOE O KIT: 1 REGISTRO, CONSTANDO A GRAVACAO DO CODIGO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS. 1 MANGUEIRA EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE, TRANCADA COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRICAO NBR 8616, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS, COMPRIMENTO 1,25 METROS. DUAS ABRACADEIRAS PARA BOTIJAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP 13 KG (P-13).	01 UN	
13	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS. CASCO VAZIO DE BOTIJÃO DE 13 KG.	01 UN	
14	RECARGA DE GÁS P13, BOTIJÃO DE GÁS DE 13KH, GÁS DOMÉSTICO, COM DIMENSÕES DE 360MM X 475MM ALTURA	02 UN	
15	BANDEJA DE AÇO INOX RETANGULAR MEDIDAS APROXIMADAS: 495 X 348 MM. ESPESSURA: 0,7 MM.	05 UN	
16	LÂMPADA LED SUPER BULBO T30W, 6500K, BIVOLT, NA COR LUZ BRANCA FRIA	10 UN	
17	CHALEIRA JARRA ELETRICA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO,CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, FÁCIL ABERTURA NA TAMPA, ALÇA ERGOMÉTRICA. 220 V. DESLIGA AUTOMATICAMENTE AO ATINGIR 100°C GARANTINDO MAIS SEGURANÇA. COR: AÇO INOXIDÁVEL.	05 UN	
18	ADAPTADOR PARA TOMADA DO TIPO BENJAMIN UNIVERSAL T, FABRICADO EM POLIPROPILENO E PINOS DE LATÃO OU COBRE, DE BOA QUALIDADE, 2P+T, CERTIFICADO PELO INMETRO E NA COR BRANCO.	05 UN	
19	RÉGUA ELÉTRICA, COM CABO FLEXÍVEL, DE 10 METROS, COM NO MÍNIMO 3 TOMADAS FÊMEA, TRIPOLAR, BIVOLT 110/220V, E PLUGUE TERRA.	05 UN	
20	PASTA PARA NOTEBOOK	03 UN	

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE PRODUTOS.

Item	Produto	Quan- tidade	Valor
			unitário
01	FOSFORO EM PACOTE PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS.	01 UN	R\$ 5,08
02	PINCEL TRINCHA MULTIUSO 2” ESPESSURA MÉDIA, CABO PLÁSTICO E CERDA SINTÉTICA EM FIOS DE NYLON. CABO ERGONÔMICO PARA FACILITAR A PEGADA. INDICADA PARA PINTURAS EM PAREDES E METAIS COM TINTAS LÁTEX ACRÍLICA E ESMALTES SINTÉTICOS.	02 UN	R\$ 8,77
03	PRENDEDOR DE ROUPA- PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, EM CARTELA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	05 UN	R\$ 3,64
04	VARAL DE CHÃO COM ABAS- AÇO PINTADO, COMPACTO MAS CABE	02 UN	R\$ 138,18

	BASTANTE ROUPAS E CABE EM QUALQUER LUGAR: AÇO PINTADO, COR BRANCO, PESO BRUTO 2,819 GRAMAS, DIMENSÕES DO PRODUTO 144 X 49 X 89 CM (C X L X A).		
05	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 20L CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 20 LITROS. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 46 X 32 X 18CM. VOLUME: 20 LITROS. PLÁSTICO TRANSPARENTE.	03 UN	R\$ 41,63
06	CAIXA ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE 50 LITROS, DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA E TRAVA, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL, RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA DE POLIPROPILENO	03 UN	R\$ 75,06
07	GARRAFA TÉRMICA 5L. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO, MATERIAL INTERNO: POLIURETANO, COM ALÇA, PESO (KG) 0,800, DIMENSÕES: 30,4 X 19,8 X 19,8CM.	03 UN	R\$ 67,23
08	GARRAFA TÉRMICA 1,8L. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO, MATERIAL INTERNO: POLIURETANO, COM ALÇA.	05 UN	R\$ 76,97
09	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LITROS JARRA PLÁSTICA COM TAMPA, PARA ARMAZENAR SUCO E/OU ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	02 UN	R\$ 14,37
10	KIT COM DOIS POTES COM TAMPA PARA ACUCAR E CAFE. TAMANHO APROXIMADO : 20 CM – CAPACIDADE APROXIMADA :2.700 ML (CADA POTE). COR: O POTE DE CAFE MARROM E O DE ACUCAR BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 19 CM DIAMETRO: 14,5 CM. FABRICADOS EM PLASTICO DE QUALIDADE.	02 UN	R\$ 33,65
11	POTE PLASTICO - 3,5 LITROS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO. COM TAMPA REFORCADA COM TRAVAS E SELO DE SILICONE PARA GARANTIR UM COMPLETO FECHAMENTO A VACUO. LIVRE DE BISFENOL (BPA), SUBSTANCIA NOCIVA A SAUDE. CAPACIDADE DE 3,5LITROS. INCOLOR.	02 UN	R\$ 26,80
12	KIT DE INSTALACAO DE GAS PARA BOTIJAO. COMPOE O KIT: 1 REGISTRO, CONSTANDO A GRAVACAO DO CODIGO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS. 1 MANGUEIRA EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE, TRANCADA COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRICAO NBR 8616, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS, COMPRIMENTO 1,25 METROS. DUAS ABRACADEIRAS PARA BOTIJAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP 13 KG (P-13).	01 UN	R\$ 105,83
13	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS. CASCO VAZIO DE BOTIJÃO DE 13 KG.	01 UN	R\$ 249,98
14	RECARGA DE GÁS P13, BOTIJÃO DE GÁS DE 13KH, GÁS DOMÉSTICO, COM DIMENSÕES DE 360MM X 475MM ALTURA	02 UN	R\$ 145,46
15	BANDEJA DE ACO INOX RETANGULAR MEDIDAS APROXIMADAS: 495 X 348 MM. ESPESSURA: 0,7 MM.	05 UN	R\$ 138,00
16	LÂMPADA LED SUPER BULBO T30W, 6500K, BIVOLT, NA COR LUZ BRANCA FRIA	10 UN	R\$ 23,11
17	CHALEIRA JARRA ELETRICA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO,CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, FÁCIL ABERTURA NA TAMPA, ALÇA ERGOMÉTRICA. 220 V. DESLIGA AUTOMATICAMENTE AO ATINGIR 100°C GARANTINDO MAIS SEGURANÇA. COR: AÇO INOXIDÁVEL.	05 UN	R\$ 81,37
18	ADAPTADOR PARA TOMADA DO TIPO BENJAMIN UNIVERSAL T, FABRICADO EM POLIPROPILENO E PINOS DE LATÃO OU COBRE, DE BOA QUALIDADE, 2P+T, CERTIFICADO PELO INMETRO E NA COR BRANCO.	05 UN	R\$ 10,08
19	RÉGUA ELÉTRICA, COM CABO FLEXÍVEL, DE 10 METROS, COM NO MÍNIMO 3 TOMADAS FÊMEA, TRIPOLAR, BIVOLT 110/220V, E PLUGUE TERRA.	05 UN	R\$ 70,46
20	PASTA PARA NOTEBOOK	03 UN	R\$ 62,63

Valor total da contratação: R\$ 3.814,26

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A aquisição é necessária haja vista a necessidade de repor o estoque de produtos utilizados na manutenção das atividades do Poder Legislativo.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A identificada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor mensal apurado na pesquisa de preços se deu na forma do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, via pesquisa de preços por orçamentos.

Valor total da contratação: R\$ 3.814,26

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Estão preenchidos todos os requisitos legais sendo, portanto, viável a contratação.

ITATI, RS, 01 de setembro de 2025.

Everson Flores da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De acordo:

Visto jurídico

OAB nº